Prefeitura Municipal de Bofete

CGC 46.634.143/0001-56

Rua João Martinelli, 41- **Fone/Fax (014) 853-1391** *- Cep 18.590-000 - Bofete/SP*

Of.N.º_____

Lei nº 1.573
de 05 de outubro de 1998
(De autoria do Vereador João Aliberti)

Denomina Rodovia Vicinal e dá outras providências.

José Francisco Vieira, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º- A Rodovia Vicinal denominada BFT 386, entroncamento da Rodovia Vicinal BFT 030, ao Bairro Santo Inácio, passa a denominar-se de " ALFERES OZÓRIO DE OLIVEIRA PINTO".

Artigo 2º- As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 1.998.

José Francisco Vieira
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Tadeu Aparecido Cordeiro
Escriturário II